SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA N° 1683/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca referente ao **Edital nº 19/2023**, que trata da seleção de Professor Formador UAB/CAPES para as disciplinas de Planejamento e Elaboração de Base de Dados e Serviço da Informação em Rede do curso de Biblioteconomia EaD.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:
Prof. Dr. André Prisco Vargas (Presidente)
Prof. Dr. Rafael Augusto Penna dos Santos
Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana
Prof. Dr. Rafael Budim Schvittz (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Servidor(a)**, em 16/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072906** e o código CRC **00BD2213**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009845/2023-63 SEI nº 0072906